

PORTARIA Nº 19/FUNAI/AER-JPA, de 01 de setembro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e,

. considerando a Portaria nº 986/PRES, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 01 de setembro de 2009, que designa a servidora VÂNIA SIMONE ALBANO DE LUCENA para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, da Administração Executiva Regional de João Pessoa/PB, ficando exonerada do cargo que ocupa, Chefia do Serviço de Assistência;

. considerando o Memorando nº 188/2009/GAB-FUNAI, da Chefia de Gabinete da Presidência da FUNAI, de 24/08/2009, e, a Ordem de Serviço nº 349/GAB/AER-JPA/2009, de 29/08/2009, que autoriza o deslocamento do servidor EIMAR ARAÚJO a cidade de Tukumã/PA, no período de 28/08 a 20/09/2009, o qual é designado para substituir o Chefe do Serviço de Assistência da Administração Executiva Regional de João Pessoa/PB, através da Portaria nº 017/AER-JPA, de 13/07/2009, e

. considerando que o servidor BENEDITO RANGEL DE MORAES, matrícula nº 0446131, designado para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, da Administração Executiva Regional de João Pessoa/PB, através da Portaria nº 987/PRES, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 01 de setembro de 2009, se apresentará nesta Administração, em 29/09/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446070, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, no período de 01/09/2009 a 20/09/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PETRONIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-GVR, de 09 de setembro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memo nº 112/SEAD/AER-GVR de 09.09.09,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor Geraldo Dias de Carvalho, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, e em seus impedimentos Osvaldina Salomão Ferraz Rocha, Professora de I Grau NI-S.III, matrícula nº 0446459, para fiscalizarem o contrato nº 103/2008, termo aditivo nº 001/2009, firmado entre a FUNAI e Edilson Dilan Faustino, aluguel de imóvel, referente ao processo nº 087590000127/2008-DV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WALDEMAR ADILSON

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-18	Setembro - 2009
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 16/FUNAI/AER-GVR, de 25 de setembro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memo nº 124/SEAD/AER-GVR de 24.09.09,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor Geraldo Dias de Carvalho, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, e em seus impedimentos Osvaldina Salomão Ferraz Rocha, Professora de I Grau NI-S.III, matrícula nº 0446459, para fiscalizarem o contrato nº 080/2006, firmado entre a FUNAI e a empresa Posto Pastoril Ltda, termo aditivo nº 003/2009, referente ao processo nº 08759000068/2006-DV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WALDEMAR ADILSON

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-18	Setembro - 2009
---	----------	----------	----------	-----------------